



**CONCURSO PÚBLICO Nº.: 001/2015**

**C O N V O C A Ç Ã O**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS V – SÃO PAULO APÓSTOLO**

Ficam convocados as pessoas abaixo-relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº.: 001/2015, para tomarem posse nos seus respectivos cargos, devendo apresentar toda a documentação prevista no item 14.3, do Edital de Concurso Público nº.: 001/2015, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS AUTENTICADAS)**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS V – SÃO PAULO APÓSTOLO**

- a. Cédula de Identidade;
- b. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c. Certidão de Nascimento dos filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos, (se houver);
- d. Título Eleitoral e comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e. Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g. Cartão PIS/PASEP;
- h. Cópia da Carteira de Trabalho CTPS (número e série/qualificação civil e data de emissão);
- i. Cartão de vacinas atualizado;
- j. Diploma ou certificado de conclusão do curso exigido ao cargo pretendido ou comprovação de nível de escolaridade, para o exercício da função;
- k. Atestado médico de sanidade física e mental, expedido por profissional da área;
- l. Duas fotos 3x4 recentes;
- m. Declaração de não ocupação de cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (será emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipameri);
- n. Declaração de seus Bens e Valores;
- o. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Pública do Município de Ipameri;



**Estado de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Ipameri**  
**Poder Executivo**



p. Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, de não ter sofrido condenação criminal por crime contra o patrimônio ou administração pública, transitado em julgado;

q. Comprovante de endereço atualizado, no caso específico de Agente Comunitário de Saúde, os candidatos aprovados deverão comprovar residência na área de atuação da UBS optada no ato da inscrição, considerando a Lei nº.: 11.350, de 05 de outubro de 2006.

r. Número de conta corrente bancária (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);

s. Número de telefone para contato.

Notificamos aos convocados que a não apresentação dos documentos enumerados acima, no prazo citado, acarretará a perda do direito e a consequente convocação do candidato subsequente.

**NOME DO CANDIDATO**

**CARGO**

**0003 GISLENE ESTER DA SILVA**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
UBS V – SÃO PAULO APÓSTOLO**

Ipameri – Goiás, 22 de junho de 2016.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**